

**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 129, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO
ENSINO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

RESPOSTA A RECURSO

REQUERENTE: WILLIAN MATEUS DE SOUSA ALMEIDA

I - DO OBJETO: Revisão do resultado da avaliação documental (primeira etapa - inscrição) referente ao Edital n. 129, de 25 de novembro de 2019.

II – DO RELATÓRIO

O requerente solicita a revisão do resultado de sua avaliação documental divulgada no Edital n. 154, de 02 de dezembro de 2019, via recurso, dentro do prazo estipulado no Edital n. 129/2019. Diz que *“Minha contratação na Unirg se deu no dia **22 de Janeiro de 2018.** (...) **Sendo assim, irei completar 2 anos apenas no dia 22 de Janeiro de 2020.** Logo o indeferimento da minha inscrição por tal item é errônea”.*

III – CONSIDERAÇÕES:

1. *Prima facie*, cumpre considerar o erro material na fundamentação de indeferimento da avaliação documental (primeira etapa – inscrição) pelo item 2.7 do Edital n. 129/2019 da referido candidata-requerente, e, desta feita, o resultado de indeferimento arrimar-se-á nos termos do item 2.8 do respectivo Edital, que dispõe:

2.8 Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.

2. Diante da correção do erro material exposto acima, o prazo recursal para a candidata-requerente deve ser reestabelecido nos termos do subitem 11.3 do Edital n. 129, de 25 de novembro de 2019.

IV – DECISÃO

Observando as considerações acima descritas, retifico o resultado da fase de avaliação documental, corrigindo a fundamentação do INDEFERIMENTO, para fazer constar como motivação o item 2.8 do Edital n. 129, de 25 de novembro de 2019.

Prazo recursal reestabelecido conforme subitem 11.3 do Edital n. 129, de 25 de novembro de 2019.

É a Decisão.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

Lasley Aparecida Telles Petrilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES